

TEXTOS VOLANTES

REGULAMENTO

1. Tipo de Manuscritos

O primeiro volume foi dedicado ao conto, o segundo ao manifesto e o terceiro às narrativas de viagem.

Nesta quarta edição, a coleção *Textos Volantes* convida autores/as a submeter uma narrativa de terror.

2. Requisitos dos Manuscritos

Os manuscritos deverão preencher as seguintes condições:

- ser inéditos e não terem sido submetidos a nenhuma outra forma de publicação;
- estar escritos numa variante da língua portuguesa;
- ser apresentados em suporte digital, numa versão recente do Microsoft Word ou OpenOffice;
- ter entre 20.000 e 40.000 caracteres com espaços;
- imagens ou ilustrações são permitidas, desde que a preto e branco e originais para assegurar os direitos do(a) autor(a). As imagens não substituem o número de palavras/caracteres.

3. Normas para Submissão

Como parte do processo de submissão de manuscritos, os(as) autores(as) são obrigados(as) a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir.

As submissões que não estiverem de acordo com as normas não seguirão para apreciação e serão desconsideradas e apagadas automaticamente, após comunicação ao autor(a) da nossa decisão.

Os(as) autores(as) devem seguir os seguintes passos:

- a. preencher o formulário de inscrição [vide *infra*];
- b. enviar **uma cópia em PDF do manuscrito** – será aceite somente um manuscrito por autor(a);
- c. colocar o nome do(a) autor(a) separadamente na página de rosto do manuscrito, identificando todos(as) os(as) autores(as), afiliações e contactos. Deve ter-se atenção aos nomes e apelidos que se coloquem, pois serão estes que ficarão associados ao manuscrito aquando da sua publicação;
- d. submeter um manuscrito original e inédito e que não esteja em processo de apreciação ou publicação noutras editoras;
- e. assegurar que o manuscrito não contenha elementos abusivos, difamatórios, caluniosos, obscenos, fraudulentos e/ou ilegais.

Os itens acima enumerados devem ser submetidos através deste [formulário](#).

4. Apreciação e Seleção

O processo de avaliação dos manuscritos recebidos terá as seguintes fases:

- a. serão escolhidos, de entre todos os textos recebidos, dez manuscritos originais por uma comissão de pré-seleção, constituída por um número mínimo de três membros da linha de investigação [Literature and the Global Contemporary](#) (LaGC - CECC), para submissão posterior ao júri;
- b. o júri, composto por professores(as), investigadores(as) e escritores(as), selecionará o manifesto vencedor.

5. Prémio

O(a) autor(a) verá a sua obra publicada pela UCP Editora, havendo também lugar a lançamento público e presencial em Lisboa.

6. Direitos de Autor

Cabe aos/às autores/as dos manuscritos obter autorização para publicação de material sujeito a “Direitos de Autor”.

7. Direitos de Edição

- a. Os direitos de edição pertencem ao Centro de Estudos de Comunicação e Cultura da Universidade Católica Portuguesa e à UCP Editora.
- b. A publicação implica, primeiramente, a aceitação das “Normas para Submissão” acima descritas e o envio de uma “Declaração de Direitos de Autor” e da “Carta de Aceitação” (documentos a ser disponibilizados posteriormente).

8. Declaração de Direitos de Autor

- a. As opiniões expressas nos textos submetidos a *Textos Volantes* são da responsabilidade dos(as) autores(as).
- b. Os autores conservam os direitos de autor e concedem ao CECC e à UCP Editora o direito de primeira publicação.
- c. A reprodução de material sujeito a direitos de autor tem de ser antecipadamente autorizada.

9. Política de Privacidade

Os nomes e endereços fornecidos para esta chamada serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.

Datas importantes

- Submissão de Manuscritos: até 30 de setembro de 2026

Júri:

Nesta quarta edição, o júri será composto pelos seguintes membros: Amândio Reis, Pedro Lucas Martins (convidados), Diana Gonçalves, Patrícia Anzinie e Sophie Pinto (membros internos).